



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 51/2023 de, 28 de Julho de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1344/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 348.953,80 (Trezentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e tres reais e oitenta centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
001.04.451.0004.20006	MANUTENÇÃO E ENC. COM A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E		
Cód. Reduzido	49		
3190940000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		843,00
Cód. Reduzido	56		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.971,00
003.17.512.0004.20010	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA		
Cód. Reduzido	101		
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.004,00
Cód. Reduzido	107		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.479,50
	SUBTOTAL		30.297,50
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
001.12.361.0040.20011	MANUT E ENC. COM A GERENCIA DE EDUCACÃO		
Cód. Reduzido	128		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.993,50
Cód. Reduzido	129		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS		7.880,00
001.12.361.0040.20021	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód. Reduzido	166		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.302,00
001.12.365.0039.20028	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	233		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		843,00
003.12.361.0103.20032	REMUNERACAO PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO EDUC. BASICAS FU		
Cód. Reduzido	241		
3190040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		81.499,50
Cód. Reduzido	243		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS		9.757,50
003.12.365.0103.20036	MAGISTERIO EDUC. BASICA INFANTIL FUNDEB 70% - CRECHE		
Cód. Reduzido	261		
3190040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		74.862,00
Cód. Reduzido	262		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		44.088,50
Cód. Reduzido	263		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS		55.010,50
003.12.365.0103.20084	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO AEE - INFANTIL - PRÉ ESC		
Cód. Reduzido	269		
3190040000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		4.367,00
Cód. Reduzido	271		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS		916,50
	SUBTOTAL		309.520,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.301.0007.20046	MAUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
Cód. Reduzido	377		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS		7.835,80
001.10.302.0008.20052	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO - PA		
Cód. Reduzido	450		
3190940000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		1.300,50
	SUBTOTAL		9.136,30
	TOTAL		348.953,80

Art. 2º - O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
001.26.782.0004.10015	CONSTRUCAO, AMPLIAÇÃO/RESTAURACAO DE ESTRADAS RURAIS/V		
Cód. Reduzido	72		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		30.297,50
	SUBTOTAL		30.297,50
	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
001.12.361.0040.10022	AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUND		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Cód. Reduzido	121		
4490510000	OBRAS E INSTALACOES		113.880,50
003.12.361.0104.20034	MANUT. E ENC. COM FUNDEB FUNDAMENTAL 30%		
Cód. Reduzido	250		
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		91.257,00
Cód. Reduzido	252		
3190940000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		5.283,50
Cód. Reduzido	253		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO		99.099,00
	SUBTOTAL		309.520,00
	07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.301.0007.20046	MAUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
Cód. Reduzido	376		
3190130000	OBRIGACOES PATRONAIS		9.136,30
	SUBTOTAL		9.136,30
	TOTAL		348.953,80

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.